

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 20 – 15 de fevereiro de 2018



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 190 - Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 073 de 15/01/2018, publicada no Boletim Interno nº 08 de 15/01/2018, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes na Sindicância Investigativa nº 23101.000032/2018-18 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pelo presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

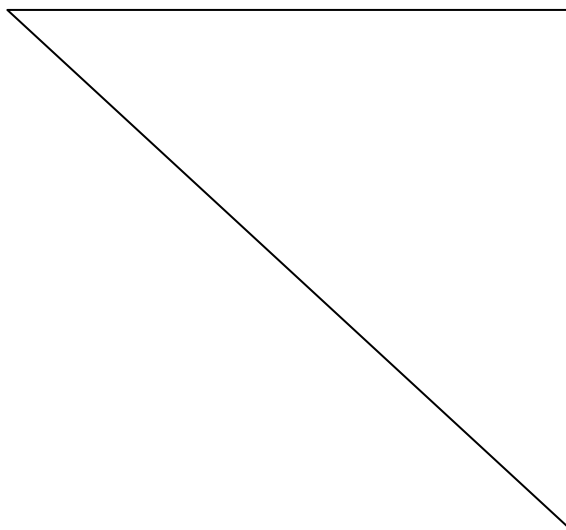
Nº 191 - Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período

inicial, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 078 de 16/01/2018, publicada no Boletim Interno nº 09 de 16/01/2018, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes na Sindicância Investigativa nº 23101.004291/2017-29 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pelo presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

Reitor



EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 15 de fevereiro de 2018
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4237
cpad@uft.edu.br